



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 236 (CN)

Brasília, em 17 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 869, de 2018), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 29 de maio do corrente ano, que “Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SENADO  
Ponto: 4553  
Ass.: J. Manóte  
07/06/2019 09:19  
CN